COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Tecnologia Nuclear Comissão de Bolsas



Edital nº 08/2015

Bolsas PNPD (Programa Nacional de Pós-Doc)

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Tecnologia Nuclear informa a toda a comunidade do IPEN que encontramse abertas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de **Pós-Doutorado**. Este Edital servirá de base para substituição de bolsistas de PD CAPES.

Do número de bolsas:

Três bolsas.

Da Vigência do Edital:

A vigência deste Edital será até 29/07/2016.

Dos candidatos:

Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsa:

 I – possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço

residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Das inscrições:

As inscrições serão recebidas pela **Gerência de Ensino - GEN**, 1º andar do prédio do Ensino, sala 129, no período de **25/11/2015 até às 16 horas do dia 11/12/2015**, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições posteriores.

Da vigência da bolsa:

Para os candidatos aprovados nas modalidades "a" e "b", o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade "c", o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Dos documentos obrigatórios dos candidatos:

Os documentos devem ser encaminhados em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato colada por fora do envelope, sendo um envelope para cada candidato, contendo os seguintes documentos:

- Curriculum Lattes impresso, devidamente comprovado: cópias dos artigos, das publicações em eventos, dos certificados, dos comprovantes de estágios realizados e bolsas recebidas, etc.;
- Cópia do Histórico Escolar do Doutorado;

Gerência de Ensino 1

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Tecnologia Nuclear Comissão de Bolsas



- Carta do orientador apresentando o candidato assinada e com data dentro do período de entrega da documentação;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo candidato contendo descrição, cronograma de atividades e bibliografia.

Da seleção e implementação:

O resultado com a seleção do(s) candidato(s) será divulgado até o dia 18 de dezembro de 2015, onde constará a lista dos candidatos, em ordem de classificação. A implementação da(s) bolsa(s) ocorrerá seguindo a ordem de classificação. Em caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista e assim sucessivamente durante a validade do Edital.

Da divulgação:

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 18/12/2015.

Gerência de Ensino 2